ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 19 FEV 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.° 06 /2019

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja viabilizado pelo Poder Executivo Municipal um projeto para implementação de um "Colégio Militar" em um dos colégios no município de grande porte (Nossa Senhora das Graças ou CIEP Candido Jorge Capixaba n° 294)"

J U S T I F I C A T I V A

A União do Ensino Estadual e a Disciplina Militar formará cidadãos para o futuro, e a aliado a Ensino Profissionalizante podemos tornar nosso município em referência educacional. Que este projeto tenha uma efetiva participação dos entes da União, Estado e Município, e que possa atender nossos munícipes, além de filhos de militares, policiais militares, bombeiros militar, guarda municipal, agentes penitenciários e demais dependentes das forças de segurança previstas no art.144 da C.F.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

APROVADO
Em 19 FEV 2019
Presidente